



Filiado a



Portaria Ministerial nº 3.311 de 02 de setembro de 1974

CGC 11.020.609/0001-49

Rua da Aurora nº175, Bl. C, salas 801 e 802, Boa vista-PE | Fone: (81) 32310705

Site: www.sindpenfermagempe.com.br

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, COM FINALIDADE DA APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, ENTRE O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAUDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O HOSPITAL DE OLHOS DE PE.

Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), precisamente às 16h (dezesseis horas), localizado à Rua Francisco Alves, 887 3º andar – Ilha do Leite Recife – PE, estando presentes os trabalhadores do Hospital, com finalidade de participarem da Assembléia Geral Extraordinária com finalidade de Acordo Coletivo de Trabalho de Banco de Horas, e assumindo os trabalhos a Coordenadora Jurídica da Entidade, Dra Mircia Ferreira, deu inicio a presente assembleia, ao qual fez explanação a despeito do regime de banco de horas com os trabalhadores, foram tiradas duvidas dos presentes, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos trabalhadores presentes, todo o teor do acordo que compõe o presente instrumento de acordo coletivo de trabalho. A Coordenadora jurídica da entidade, Dra Mircia Ferreira, deu por encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos. Precisamente, às 17h (dezessete horas), lavramos a presente ata, que vai assinada por mim e em anexo a lista de presença.

Mircia Gouveia Ferreira dos Santos – Coordenadora Jurídica